

XXIII ENACED

ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

III SIEPEC

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS

V ENTECI

ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO, EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

**CIÊNCIA, DEMOCRACIA
E DECOLONIALIDADE:
CONTRIBUIÇÕES AO DEBATE
NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

20 a 22/05/2024
Unijuí, campus Ijuí



Eixo Temático: 1. Educação, Trabalho e Currículo Integrado

Emanuéli Vitória Zagonel

Lenir Basso Zanon

TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO NO ENSINO MÉDIO PROPULSOR DA CONCIDADANIA RESPONSÁVEL PELA VIDA SOCIOAMBIENTAL

RESUMO

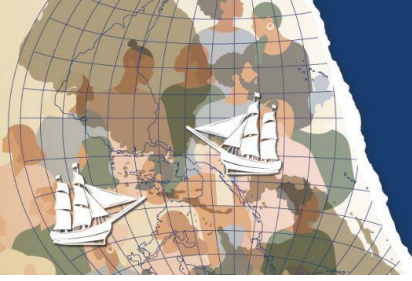
Neste ensaio teórico discute-se a contrarreforma do Ensino Médio, que desprivilegia a noção de trabalho como princípio educativo orientador da formação integrada comprometida com a concidadania responsável pela vida socioambiental. A metodologia qualitativa envolveu releituras de 3 artigos para identificar expressões no *corpus* que contribuem ao entendimento da relação entre trabalho e educação e quais sentidos podem ser atribuídos a elas. Os resultados corroboram a defesa de um Ensino Médio como etapa final da Educação Básica que não precariza nem fragiliza a formação, a escola nem o trabalho docente, mas transforma dialeticamente a relação entre trabalho e educação constitutiva, ao mesmo tempo, dos indivíduos e da sociedade, recriando cultura e promovendo avanços mediante a atividade de estudo qualificadora do diálogo entre concepções e práticas educativas.

Palavras-chave: Desenvolvimento social. Educação para o trabalho. Formação Integrada. Trabalho e Educação.

ABSTRACT

In this theoretical essay discusses the counter-reform of secondary education, which deprives the notion of work as a guiding educational principle for integrated training committed to fellow citizens responsible for socio-environmental life. The qualitative methodology involved re-reading 3 articles to identify expressions in the corpus which contribute to understanding the relationship between work and education and what meanings can be attributed to them. The results corroborate the defense of Secondary Education as the final stage of Basic Education that does not precariously or weaken training, school or teaching work, but dialectically transforms the relationship between work and education, constitutive, at the same time, of individuals and society. , recreating culture and promoting advances through study activities that qualify the dialogue between educational concepts and practices.

Keywords: Social development. Education for work. Integrated Training. Work and education.



XXIII ENACED

ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

III SIEPEC

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS

V ENTECI

ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO, EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

**CIÊNCIA, DEMOCRACIA
E DECOLONIALIDADE:
CONTRIBUIÇÕES AO DEBATE
NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

20 a 22/05/2024
Unijuí, campus Ijuí



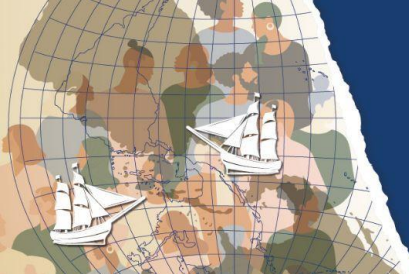
INTRODUÇÃO

Neste texto é abordada a problemática da contrarreforma do Ensino Médio (EM), que passou a desconsiderar a noção de trabalho como princípio educativo norteador do currículo, do ensino e da formação integradora da educação alinhada ao desenvolvimento humano/social propulsor da concidadania responsável pelo cuidado da vida socioambiental. Afinal, a realidade cada vez é mais exigente de uma racionalidade crítica dialeticamente transformadora do conhecimento com que se reconhece, pensa, pronuncia, percebe e age no mundo, local e globalmente.

O termo contrarreforma refere-se, aqui, à Lei nº 13.415/2017 (Base Nacional Comum Curricular), BNCC, que rompeu com a política pública então vigente (BRASIL, 2011), a qual promovia uma articulação da formação geral com o ‘trabalho como princípio educativo’ pautado na integração entre ‘trabalho, ciência, tecnologia e cultura’ como dimensões constitutivas de um currículo comprometido com o desenvolvimento humano omnilateral. Amplas críticas à BNCC passaram a reafirmar a defesa de um EM comprometido com a formação básica geral a todo cidadão, pelo acesso pedagógico aos saberes específicos alinhados à produção de um conhecimento alinhado à construção de um projeto societário humanizador como prática social.

As contrarreformas no campo educacional em nossa sociedade aprofundam cada vez mais não somente a negação da educação básica como direito subjetivo e universal dos filhos da classe trabalhadora, mas para aqueles que o frequentam, também uma escolarização e educação cada vez mais pragmáticas e restritas aos ditames e valores do mercado (RAMOS, FRIGOTTO, 2017, p. 29-30).

Num contexto de estudo dessa problemática, emergiu a presente escrita reflexiva, com o objetivo de ampliar entendimentos sobre sentidos, desafios e possibilidades de integrar compreensões dialogantes com um contexto formativo articulador de mudança nas concepções e práticas educativas. Busca-se discutir ideias sobre a relação entre trabalho e educação, em defesa de uma formação integrada que não segmenta a atividade produtiva de condições de existência que sejam propulsoras de uma vida mais digna a todos, na dialética entre indivíduo e sociedade, natureza e cultura, cotidiano e ciência, como forma de resistência à política pública da educação de EM alienada aos interesses privados; à lógica do mercado/capital.



XXIII ENACED

ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

III SIEPEC

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS

V ENTECI

ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO, EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

**CIÊNCIA, DEMOCRACIA
E DECOLONIALIDADE:
CONTRIBUIÇÕES AO DEBATE
NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

20 a 22/05/2024
Unijuí, campus Ijuí



ORGANIZAÇÃO METODOLÓGICA

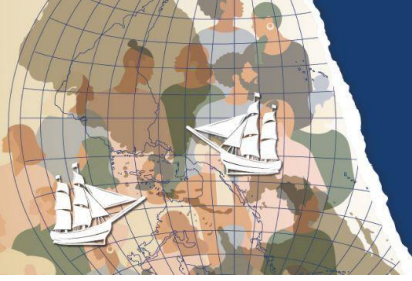
Esta escrita foi organizada em forma de ensaio teórico, mediante uma metodologia de natureza qualitativa (LÜDKE; ANDRÉ, 2013). Para a construção dos dados, foram procedidas sucessivas releituras atenciosas de 3 artigos que compõem o *corpus*: “Trabalho e atividade: categorias de análise na Psicologia Histórico Cultural do Desenvolvimento” (MARTINS; EIDT, 2010); “A formação humana à luz da teoria de Leontiev” (MOREIRA, 2010); “O humano no homem: os pressupostos teórico metodológicos da teoria histórico cultural” (MORETTI, 2011). O critério de escolha recaiu no fato de terem sido os 3 últimos artigos que, antes da elaboração desta escrita, foram objeto de leitura e discussão no “Grupo de Estudo sobre Teoria da Atividade”, vinculado ao PPGEC (Programa de Pós Graduação em Educação nas Ciências) da Unijuí. Por meio de um processo de análise textual discursiva, inspirado em Moraes e Galiazzi (2016), buscou-se responder ao problema: quais expressões identificadas em discursos integrantes do *corpus* podem ser apontadas como ideias compreensivas sobre a relação entre trabalho e educação e quais sentidos podem ser atribuídas a elas?

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ao verificar a presença no *corpus* de expressões com potencialidade para contribuir na discussão da relação entre trabalho e educação, foram considerados mais pertinentes os mencionados abaixo, com a indicação do número de vezes que constam em cada artigo.

Quadro 1. Termos identificados e número de menções em cada um dos três artigos

Número de menções de cada termo nos 3 artigos	Art.1) “Trabalho e ...”	Art.2) “A formação ...”	Art.3) “O humano no homem ...”
Trabalho	60	18	30
Educação	8	12	39
Desenvolvimento	61	22	32
Alienação	15	0	1



XXIII ENACED

ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

III SIEPEC

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS

V ENTECI

ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO, EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

CIÊNCIA, DEMOCRACIA E DECOLONIALIDADE: CONTRIBUIÇÕES AO DEBATE NA EDUCAÇÃO BÁSICA

20 a 22/05/2024
Unijuí, campus Ijuí



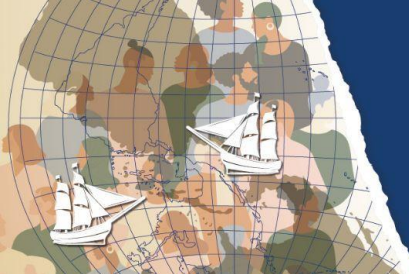
Constituição	1	0	12
Consciência	4	0	18
Intencionalidade	0	0	2

Os termos “trabalho”, “educação” e “desenvolvimento” e a relação entre esses três termos podem ser considerados essenciais à visão da própria finalidade social da educação no EM como atividade constitutiva dos processos de humanização pelo aprendizado da experiência compartilhada no ato de interagir e ensinar que educa pela transmissão dos conhecimentos e saberes historicamente intermediados entre as gerações.

Chamou a atenção a presença da alusão ao trabalho alienado, o que, nesta presente discussão, suscitou reflexões sobre a contrarreforma do EM, que passou a limitar o acesso aos conhecimentos histórica e universalmente produzidos e validados pelas gerações anteriores. Como discutem Martins e Eidt (2010, p. 677) no Artigo 1, “quanto mais o trabalho esvazia-se, mais aproxima o homem de sua condição animal” sendo que o trabalho alienado “não permite ao trabalhador o pleno desenvolvimento de suas capacidades e faculdades, mas sim, provoca seu esvaziamento físico e mental”, sendo relevante avançar no conhecimento sobre interesses privados por detrás do atual movimento de contrarreforma do EM, que também respinga “marcas do processo de alienação vivido pelos homens neste tempo histórico, o que exige que sejamos capazes de refletir sobre as distintas possibilidades de humanização e desenvolvimento que possuem as diferentes classes sociais.

Na atividade produtiva desenvolvida sob condições de alienação, não há concordância entre seu conteúdo objetivo (o significado social da atividade) e subjetivo (o sentido), tendo-se como consequência, no plano individual, o desenvolvimento unilateral da consciência e da própria personalidade. Nessas condições, o trabalho humano não se constitui em uma atividade em que o homem desenvolve de modo pleno as suas faculdades humanas, mas é atividade externa, que unilateraliza e deforma o indivíduo.

Isso situa a necessidade de entender que no centro da ideia de ‘trabalho como princípio constitutivo do humano’ está a educação que, desde os primórdios da humanidade, foi possibilitando criar e usar formas de linguagem coletiva e deliberadamente partilhadas com a finalidade de produzir as próprias condições de existência a todos. Como diz Saviani (2007, p.



XXIII ENACED

ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

III SIEPEC

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS

V ENTECI

ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO, EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

**CIÊNCIA, DEMOCRACIA
E DECOLONIALIDADE:
CONTRIBUIÇÕES AO DEBATE
NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

20 a 22/05/2024
Unijuí, campus Ijuí

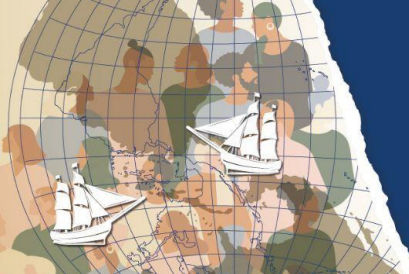


154), “a produção do homem é, ao mesmo tempo, a formação do homem, isto é, um processo educativo. A origem da educação coincide, então, com a origem do homem mesmo”, entendendo que, desde o início, “os homens aprendiam a produzir a sua existência no próprio ato de produzi-la”. Na medida em que aprendiam a trabalhar trabalhando, ou seja, que iam criando transformando a natureza pelo trabalho, “relacionando-se uns com os outros, os homens educavam-se e educavam as novas gerações”. Aí reside a potência de expandir entendimentos sobre a relação entre trabalho e educação como constituinte da condição humana.

Muito há que avançar na discussão do sentido atribuído aos termos identificados, neste estudo sobre as complexas relações entre trabalho e educação e suas implicações, principalmente, com as reformas do EM. Uma das preocupações refere-se à redução da carga horária da Formação Básica Geral. Outra refere-se aos entendimentos e jogos de interesses por detrás do currículo do EM por habilidades e competências, com um núcleo flexível integrado por cinco itinerários formativos, de escolha do estudante. Além das divergências no currículo e formação entre as escolas, paira uma falsa ideia da escolha profissional, sendo os itinerários formativos: i) linguagens e suas tecnologias; ii) matemática e suas tecnologias; iii) ciências da natureza e suas tecnologias; iv) ciências humanas e sociais aplicadas; e v) formação técnica e profissional. Conforme consta no portal oficial do Ministério da Educação, MEC, no ‘Novo’ EM o estudante pode optar por uma formação profissional e técnica dentro da carga horária do EM regular. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2018).

Cabe destacar, aqui, o entendimento expresso por Possamai (2022, p. 66) de que “as disputas por propostas educacionais – que em essência são disputas por projetos de sociedade –, atravessam todos os espaços da produção da existência”. Se não é fácil propiciar uma sólida formação científica e humanística integrada com a técnica, isso não justifica a contrarreforma do EM, que “tem escancarado a intencionalidade de seus reformadores e defensores: alinhar a oferta da última etapa da Educação Básica às demandas de setores produtivos”, pois o “compromisso evidente não é com a qualidade da formação nem com desenvolvimento integral de estudantes, mas com os que compram a força de trabalho”.

Trata-se de uma problemática complexa, que carece de maiores estudos e discussões fundamentadas, mas, desde já, destaca-se a relevância de levar em conta a noção de trabalho



XXIII ENACED

ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

III SIEPEC

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS

V ENTECI

ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO, EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

**CIÊNCIA, DEMOCRACIA
E DECOLONIALIDADE:
CONTRIBUIÇÕES AO DEBATE
NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

20 a 22/05/2024
Unijuí, campus Ijuí



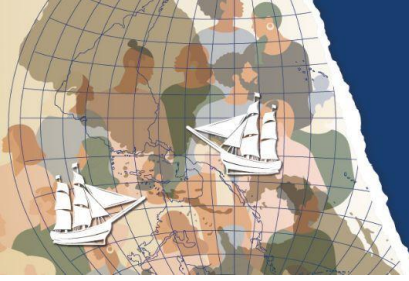
como princípio constitutivo do humano como radicalmente distinta de uma profissionalização técnica aligeirada “entendida como um adestramento em uma determinada habilidade sem o conhecimento dos fundamentos dessa habilidade e, menos ainda, da articulação dessa habilidade com o conjunto do processo produtivo”. (SAVIANI, 2007, p.161). Tal processo produtivo não pode seguir sendo visto e desenvolvido sob o viés da alienação aos interesses de uma minoria já privilegiada, em detrimento do desenvolvimento de condições dignas de existência a todos, como sujeitos de direito ao estudo escolar propulsor de aprendizados capazes de promover as capacidades e aptidões humanas pautadas em conhecimentos representativos da Formação Básica Integral. Isso é que necessita estar no cerne da relação entre trabalho e educação no contexto de um EM que pode, ou não, girar em torno de uma formação humana e social integral, que não dicotomiza o fazer do pensar em cada processo de ensino, de estudo e de aprendizado propulsor de melhorias na sociedade, a todos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo referenda a relevância do trabalho como princípio educativo cunhado na noção de omnilateralidade, na perspectiva de compreensão da formação integrada propulsora do desenvolvimento humano em um EM que nunca dicotomize a dimensão pessoal da profissional, em prol de melhorias na cidadania coletivamente responsável pela qualidade da vida socioambiental, a todos.

Trata-se de valorizar a ideia da materialização de movimentos de contracultura cada vez mais potentes em instituir caminhos frutificadores de estudos, planejamentos e ações de mudança que, coletivamente vivenciadas, contribuam para fazer frente ao retrocesso histórico da política educacional fragilizadora da finalidade social do EM. Referenda-se a intencionalidade de expandir compreensões sobre ideias, reflexões, experiências e saberes partilhados em estudos, pesquisas, publicações e aprendizados historicamente construídos e validados sobre a completude da educação.

No entremeio entre escalas mais locais e mais globais de interação/ação está a defesa do EM como etapa final da Educação Básica que, suplantando negacionismos e retrocessos, possa fortalecer sempre mais o ensino, a escola e a docência, como relação dialética transformadora de processos de objetivação e subjetivação constitutivos, ao mesmo tempo, do



XXIII ENACED

ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

III SIEPEC

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E
PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS

V ENTECI

ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO,
EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

**CIÊNCIA, DEMOCRACIA
E DECOLONIALIDADE:
CONTRIBUIÇÕES AO DEBATE
NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

20 a 22/05/2024
Unijuí, campus Ijuí



desenvolvimento individual e social, pelo trabalho sistematicamente recriador da cultura, na defesa de sempre prosseguir valorizando o estudo articulado pelo diálogo entre saberes qualificadores das concepções e práticas educativas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Câmara de Educação Básica e do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação. Diretrizes curriculares nacionais gerais para o Ensino Médio. Parecer 5 de 4/5/2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília: MEC, 2018.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. 2. ed. São Paulo, SP: EPU, 2013.

POSSAMAI, T. O Ensino Médio Integrado diante da contrarreforma do Ensino Médio. In Rev. Retratos da Escola, Brasília, v. 16, n. 34, jan./abr. 2022, p. 53-69.

MARTINS, L. M.; EIDT, N. M. Trabalho e atividade: categorias de análise na Psicologia Histórico Cultural do Desenvolvimento, In Rev. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 15, n. 4, out./dez, 2010, p. 675 a 683.

MORAES, Roque; GALIAZZI, Maria do Carmo. Análise Textual Discursiva. 3 ed. rev. e ampl. Ijuí: Unijuí, 2016. 264 p. (Coleção educação em ciências).

MOREIRA, L. A. L. A Formação humana à luz da Teoria de Leontiev. In Rev. El. Arma da Vida, Ano 2, Núm. Especial, dez. 2010, p. 178 a 188.

MORETTI, V. D. O Humano no Homem: Os pressupostos teórico-metodológicos da Teoria Histórico Cultural. In Rev. Psicologia & Sociedade, 23 (3), 2011, p. 477 a 485.

RAMOS, M.; FRIGOTTO, G. “Resistir é preciso, fazer não é preciso”: as contrarreformas do ensino médio no Brasil. Cadernos de Pesquisa em Educação. PPGE-UFES. Vitória, ES. a. 14, v. 19, n. 46, p. 26-47, jul./dez. 2017.

SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. Revista Brasileira de Educação v. 12 nº. 34 jan./abr. 2007.